Dossiê da emenda Pix 202637060003

Plano de ação 09032026-090867 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dentro do prazo de referência: pago há 154 dias (prazo de 180); ainda sem evidência encontrada nas fontes consultadas. Alertas: A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Lucio Mosquini
Beneficiário	MUNICIPIO DE JARU (RO)
Município / IBGE	Jaru / 1100114
População (IBGE)	55774
Valor previsto	R$ 398.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 398.000,00
Valor repassado	R$ 398.000,00
Primeiro pagamento	2026-06-22
Objeto declarado	A presente proposta tem por finalidade a Aquisição de veículo 1 (um) Micro-ônibus, capacidade adequada para o transporte de associados, deslocamento para áreas rural e urbana, visando atender Associação do setor chacareiro, objetivo da parceria promover o fortalecimento aos associados e suas famílias para deslocamento para participação em cursos, capacitações, treinamentos, seminários e eventos das atividades esportivas (motocross), culturais e sociais desenvolvidas pela entidade do município de Jaru/RO. O repasse do veículo será realizado mediante Chamamento Público, com a formalização de parceria por meio de Termo de Fomento, conforme estabelece a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e interesse público. Será destinado a Associação (OSC) situado no Município de Jaru. Justifica-se o repasse do veículo Micro-ônibus para a Associação pela necessidade garantir transporte para área rural e urbana, adequado aos associados e suas famílias para participação em cursos, capacitações, treinamentos, seminários e eventos de motocross culturais e atividades de integração tanto no âmbito municipal quanto intermunicipal. Para atendem 32 associados, beneficiando diretamente 16 famílias, dependem do deslocamento para acesso a ações de formação técnica, especialmente voltadas à produção agrícola, como os cursos de capacitação do cultivo do cacau. Atualmente, a ausência de transporte dificulta a participação dos associados em atividades formativas realizadas mensalmente, bem como em treinamentos e seminários realizados anualmente na cidade de Alta Floresta, limitando o acesso ao conhecimento técnico e à qualificação profissional. Além disso, o micro-ônibus será utilizado para o deslocamento dos associados e apoio logístico aos eventos de motocross, realizados de 2 a 3 vezes por mês, que promovem integração social, lazer e movimentação econômica local. Considerando a necessidade garantir segurança, mobilidade, inclusão social e incentivo ao esporte, o referido veículo será fundamental para viabilizar o deslocamento dos associados para treinos, competições. Dessa forma, o repasse do veículo contribuirá diretamente para o fortalecimento da associação, ampliação do acesso à capacitação, incentivo à produção rural, promoção de atividades comunitárias e melhoria da qualidade de vida dos associados. Objetivo geral: Disponibilizar um micro-ônibus à Associação do Setor Chacareiro, visando garantir o transporte adequado dos associados e suas famílias para participação em cursos, capacitações, treinamentos, seminários e eventos comunitários em outras cidades, promovendo desenvolvimento social, produtivo e organizacional. Facilitar o deslocamento associados e equipes técnicas para treinos, competições do motocross na zona rural, Incentivar a participação em competições esportivas regionais e estaduais, Reduzir custos com transporte terceirizado, Garantir maior regularidade e planejamento das atividades voltada à produção agrícola. Objetivos específicos: Facilitar o deslocamento dos associados para cursos de

capacitação agrícola, especialmente na cultura do cacau, Viabilizar a participação em treinamentos, cursos e seminários, Apoiar a logísticas de participação e organização de eventos comunitários e esportivos, como o motocross, Promover a qualificação técnica e profissional dos associados, Incentivar o fortalecimento da associação e integração entre os associados, Contribuir para o desenvolvimento econômico e social das famílias beneficiadas. Metas Qualitativos: Ampliar o acesso dos associados a cursos e capacitações técnicas, Melhorar a organização e participação em eventos comunitários e esportivos, Fortalecer a atuação da Associação do Setor Chacareiro, Incentivar o desenvolvimento da produção agrícola local, P

Alertas (indícios para apuração)

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202637060003 de Lucio Mosquini
2026-06-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-06-22
2026-06-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 398.000,00: 2026OB004632

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-10-27 - R$ 299.000,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, TREINAMENTO E PARAMETRIZAÇÃO DE SOLUÇÃO INFORMATIZADA, EM PLATAFORMA WEB E APLICATIVO MOBILE, DESTINADA AO INCENTIVO À EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS ELETRÔNICAS (NFS-E), POR MEIO DA REALIZAÇÃO DE SORTEIOS ELETRÔNICOS DE PRÊMIOS MENSAIS E ANUAIS, CONFORME REGRAS DEFINIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BEM COMO PARA A PRESTAÇÃO CONTÍNUA DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE GESTÃO HOSPEDAGEM EM NUVEM, MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E EVOLUTIVA, SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, AUDITORIA TÉCNICA DOS SORTEIOS E SUPORTE TÉCNICO

Fornecedor: ENRIQUE FYNN (43150088000130)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto da emenda é a aquisição de um micro-ônibus para a Associação do setor chacareiro de Jaru/RO, com valor repassado de R$ 398.000,00. O contrato encontrado trata de solução informatizada para incentivo à emissão de NFS-E por meio de sorteios eletrônicos, com valor de R$ 299.000,00. Não há, nas fontes consultadas, menção a aquisição de veículo, associação ou transporte. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este documento corresponda ao uso do recurso da emenda; o documento não deve contar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/04279238000159/2026/96

[pncp_contrato] 2026-09-02 - R$ 333.867,78 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO TEMPORÁRIA DA RODOVIÁRIA INTERMUNICIPAL DE JARU/RO, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Cidade e Desenvolvimento Econômico - SEMPLACIDE. Em atendimento ao disposto no art. 74, inciso V da Lei 14.133/2021, e suas alterações.

Fornecedor: Pessoa física (nome omitido) (***.497.177-**)

Análise: O objeto declarado da emenda é a aquisição de um micro-ônibus para a Associação do setor chacareiro de Jaru/RO, enquanto o documento público trata de locação de imóvel para instalação temporária da rodoviária intermunicipal, sem relação com aquisição de veículo ou com a associação. O valor do documento (R$ 333.867,78) difere do valor repassado (R$ 398.000,00). Não há evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; não se trata de irregularidade apontada, apenas de ausência de correspondência entre os documentos.

https://pncp.gov.br/app/contratos/04279238000159/2026/81

[pncp_contrato] 2026-10-02 - R$ 44.942,32 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O DESLOCAMENTO DE REDE COM RETIRADA DE 1 POSTE E 259M DE REDE E INSTALAÇÃO DE 2 POSTES E 261M DE REDE, localizado na LINHA 630, SN, no bairro ZONA RURAL, no Município de Jaru/RO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMINSP, da Prefeitura Municipal de Jaru/RO. Em atendimento ao disposto no artigo 74, inciso I da Lei 14.133/2021, e suas alterações

Fornecedor: ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A (05914650000166)

Análise: O documento público trata de serviço de deslocamento de rede elétrica (retirada e instalação de postes e rede) na Zona Rural de Jaru/RO, com valor de R$ 44.942,32. O objeto declarado da emenda é a aquisição de um micro-ônibus para a Associação do setor chacareiro, com valor repassado de R$ 398.000,00. Não há, nas fontes consultadas, correspondência entre o objeto, a meta ou o valor. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato seja uso do recurso da emenda; este documento não deve contar como evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/04279238000159/2026/91

[pncp_contratacao] 2026-11-10 - R$ 101.387,00 - confiança 15% (não conta como evidência; método: cache)

[LICITANET] - Registro de preços visando futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE TERRESTRE INTERMUNICIPAL DE PACIENTES E/OU ACOMPANHANTES AUTORIZADOS, COMPREENDENDO O TRANSLADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JARU/RO E O AEROPORTO INTERNACIONAL GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA, EM PORTO VELHO/RO, BEM COMO ENTRE O MUNICÍPIO DE JARU/RO E O AEROPORTO DE JI-PARANÁ - JOSÉ COLETO, EM JI-PARANÁ/RO, CONTEMPLANDO OS DESLOCAMENTOS DE IDA E/OU RETORNO

Análise: O documento público trata de registro de preços para transporte de pacientes e acompanhantes do SUS entre Jaru/RO e aeroportos, por pregão eletrônico. O objeto declarado da emenda é a aquisição de um micro-ônibus (bem permanente) para associação chacareira, com valor de R$ 398.000,00. Não há correspondência de objeto, finalidade ou valor: o documento não trata de aquisição de veículo nem de repasse à associação. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de vínculo entre este documento e o uso do recurso da emenda. Este documento não deve contar como evidência.
https://pncp.gov.br/app/editais/04279238000159/2026/295

[pncp_contrato] 2026-07-29 - R$ 379.090,20 - confiança 5% (não conta como evidência; método: cache)

CREDENCIAMENTO POR MEIO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, CUJA FINALIDADE É AVIABILIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DESERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS,CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA, TAXAS DIVERSAS E DEMAIS RECEITAS EMITIDAS PELO MUNICÍPIO EM SEU FAVOR, POR QUALQUER MODALIDADE DE COBRANÇA.

Fornecedor: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A (02038232000164)

Análise: O documento público trata de credenciamento de instituições financeiras para arrecadação de tributos municipais, objeto distinto da aquisição de micro-ônibus declarada na emenda Pix. O valor do documento (R$ 379.090,20) difere do valor repassado (R$ 398.000,00). Não há evidência encontrada nas fontes consultadas de relação entre este documento e o uso do recurso da emenda. Este documento não deve contar como evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/04279238000159/2026/58

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/90867/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/90867/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/90867/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202637060003

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.